

HDT

Hospital Estadual de Doenças Tropicais
Dr. Anuar Auad



SES
Secretaria de Estado
de Saúde



Goiânia, 11 de julho de 2022.

Encaminhado via e-mail

NOTIFICAÇÃO

À MEDI-SAÚDE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI

Av. Altino Tomé, QD 91-A, LT 13E, Vila Brasília, Aparecida de Goiânia - GO, CEP 74905-790

A/C: Rodolfo dos Reis Alves

Ref.: Rescisão Contratual

Prezado Senhor,

Considerando que o **INSTITUTO SÓCRATES GUANAES – ISG**, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, com filial inscrita no CNPJ sob o nº 03.969.808/0003-31, Organização Social gestora do Hospital Estadual de Doenças Tropicais Dr. Anuar Auad – HDT, em razão do Contrato de Gestão nº 091/2012 firmado com o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde de Goiás, com endereço em Avenida Contorno, Jardim Bela Vista, Goiânia/GO, CEP 74.853-120, denominado **CONTRATANTE**, e **MEDI-SAÚDE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.563.570/0001-145, com endereço à Av. Altino Tomé, QD 91-A, LT 13E, Vila Brasília, Aparecida de Goiânia - GO, CEP 74905-790, doravante denominada **CONTRATADO**, firmaram o Contrato de Prestação de Serviços nº 022/2021;

Considerando que o escopo do referido contrato firmado entre as partes é a locação de 30 (trinta) camas hospitalares Fawler, 02 berços Fawler e 02 camas Fawler elétricas para obeso para o HDT;

Considerando que não persiste a necessidade do **CONTRATANTE** com relação à referida locação;

Considerando, ainda, que o **CONTRATANTE** poderá rescindir o contrato unilateralmente, sem necessidade de justificativa, desde que com aviso prévio de 30 (trinta) dias, conforme previsão da Cláusula 7.3;

HDT

Hospital Estadual de Doenças Tropicais
Dr. Anuar Auad

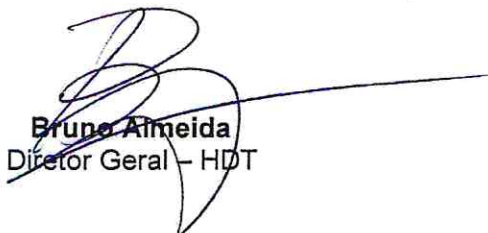


SES
Secretaria de Estado
de Saúde



Vimos, por meio deste expediente, **NOTIFICÁ-LO** acerca da rescisão do Contrato de Prestação de Serviços nº 022/2021, dentro de 30 (trinta) dias do recebimento deste, momento a contar do qual cessarão todas as obrigações decorrentes do referido instrumento jurídico, nada mais lhe sendo devido, salvo eventuais faturas devidamente emitidas e aprovadas pela CONTRATANTE.

Atenciosamente,


Bruno Almeida
Diretor Geral – HDT

DocuSigned by:

201EF9B448904E3...
Ernesto Stangueti
Diretor Financeiro – ISG



Assunto: **Re: Notificação (Ref. Rescisão Contratual)**
De: Rafael dos Reis Alves <rafael@medisaude.ind.br>
Para: Setor de Protocolo <protocolo.hdt@isgsaude.org>
Cc: Diretoria Geral <dirgeral.hdt@isgsaude.org>, Coordcontratos Hdt <coordcontratos.hdt@isgsaude.org>
Data: 15/07/2022 08:39



Eliane, bom dia!

Ciente.
Estaremos organizando para a retirada das camas no dia 13/08/2022.
Agradeço

atenciosamente,



Em qui., 14 de jul. de 2022 às 16:49, Setor de Protocolo <protocolo.hdt@isgsaude.org> escreveu:

Prezado (a),

Encaminhamos em anexo, Notificação (Ref. Rescisão Contratual), destinada ao Sr. Rodolfo dos Reis Alves.

Por gentileza confirmar recebimento deste.

Atte,

Eliane

--



OFICINA



Setor de Protocolo-HDT
TEL.: +55 62 3201-3693

www.isgsaude.org

